

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS



DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO  
DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº078–Data **28/03/2018**

Esta é a Edição Nº078 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Município de São Sebastião do Oeste, nos termos do art. 102 da Lei 209/91, concede licença sem vencimentos a servidora **IRENE TAVARES ARAUJO**, lotado na Sec. Mun. de Educação, cargo **AUX. DE SERVIÇOS I**, inscrito no CPF sob o nº 930.319.556.68, matrícula 0376, a pedido da mesma, pelo período de 02/03/2018 a 01/03/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO